

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

TALISMÃ, TERÇA, 26 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 208

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2082025255**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR /738-2025	1
AVISO DE PREGÃO /006-2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 738/2025. De, 26/08/2025.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 028/97, DE 24/01/1977 QUE VERA SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL À TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A (TELEGOIÁS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, nos termos do art. 9º, inc. I e art. 37, inc. I e XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 265/2001, de 06/12/2001 e Lei Municipal Complementar nº 707/2024, de 05/04/2024 faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade, a Lei Municipal nº 028/97, de 24/01/1977, versando sobre doação de imóvel a Telecomunicações de Goiás S/A (Telegoiás), na localidade do Distrito Vila União, Município de Talismã, cujos fins destinou a construção de um prédio para abrigar o Posto Telefônico bem como doá-lo à Telegoiás.

Art. 2º O terreno urbano bem como todas as benfeitorias existentes, hoje em desuso bem como obsoletos (benfeitorias), que foram objetos de doação por parte do Município, reintegrarão ao patrimônio público e destinar-se-ão a expansão de logradouros públicos e quaisquer outras necessidades da administração pública voltada ao interesse da população.

§ 1º Quaisquer instalações e/ou equipamentos pertencentes à Telecomunicações de Goiás S/A (Telegoiás), fica estipulado um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei Municipal Complementar para fins de retirada do terreno urbano, objeto de doação.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º, Fica autorizado ao Município, por meio de profissionais, desmontar o equipamento,

isso posto, sem quaisquer direitos à indenização e/ou ressarcimentos à empresa supra.

§ 3º Os objetos que forem removidos, nos termos do § 2º, serão destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Certidão de publicação da LMC nº 738/2025, de 26/08/2025 anexo.

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "Caput" da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICAMOS** que cópias da Lei Municipal Complementar nº 738/2025, de 26/08/2025, que versa sobre **REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 028/97, DE 24/01/1977 QUE VERA SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL À TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A (TELEGOIÁS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal bem como divulgadas nos sites oficiais do Município a saber. São eles:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã;

www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal.

Talismã - TO., 26 de agosto de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO **MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO** **PREFEITURA MUNICIPAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE TALISMÃ, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.820/0001-05, com sede Avenida Sabino Gomes de Melo, s/nº - CEP: 77.483-000 - Centro, Talismã - Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Contratação, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizado Pregão eletrônico nº 006/2025. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus novos, para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Talismã e Fundos Municipais pelo período de 12 (doze) meses. A licitação ocorrerá de forma eletrônica por meio do endereço www.bnc.org.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12:h00 min do dia 08/09/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA :às 15h00 min do dia 08/09/2025. As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bnc.org.br. O Edital e anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Talismã-TO www.talisma.to.gov.br e também no portal www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio eletrônico diretamente no sistema, e junto a comissão de contratação por meio do email: licitacaotalisma@gmail.com.

Talismã-TO 26 de Agosto de 2025.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO
Agente de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 em 26/08/2025 11:11

poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial
<https://www.talisma.to.gov.br>



7944671904491576652